

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1982 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 01 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Suplementado:	60.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2025.


SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal